



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 108/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize melhorias na iluminação pública de Braço Costa.

Justificativa: Aquela via pública necessita de melhorias na iluminação pública , considerando o número de estudantes e trabalhadores que necessitam desse benefício.

Luiz Alves/SC, 08 de junho de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador